



**ATO Nº 02/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

*Designa Vereadores para atuarem na
Corregedoria Geral e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Corregedoria Geral da Câmara Municipal de São Domingos, Biênio 2023/2024, órgão subordinado ao Plenário, cuja finalidade é zelar pelos preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme artigo 97 do mesmo Regimento, na seguinte disposição:

Corregedor Geral - **Acácio Temóteo Santiago**

Membros Titulares - **Josivaldo Barbosa dos Santos e José Ferreira dos Santos**

Membros Suplentes - **Givaldo Alves e Washington Souza Santos**

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Corregedoria Geral será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, em 01 de março de 2023.

Ver. **Anderson Souza de Almeida**
Presidente